



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO N° 036/2018 - PROCESSO N° 125/2018

Às 08h30min horas do dia 15 de maio de 2018, nas dependências do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Negro, reuniram-se os servidores designados pela Portaria N° 002/2018, de 02 de janeiro de 2018, sendo pregoeiro MISAEL ANTONIO KÖENE e membro da Equipe de Apoio JOÃO GUILHERME SCHELBAUER, para procederem ao credenciamento, recebimento dos envelopes, abertura das propostas, julgamento e classificação das mesmas, que ocorreu na presença dos representantes, cujo objeto trata do Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS**, conforme descritivos e quantitativos discriminados em edital.

Foram credenciadas as seguintes empresas:

	EMPRESAS:	CNPJ
01	PROJECLIM MANUTENÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA	12.752.463/0001-99
02	GILMAR BREY E CIA LTDA	05.794.483/0001-67

Foram credenciados os seguintes representantes:

	EMPRESAS:	REPRESENTANTES:
01	PROJECLIM MANUTENÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA	CLAUDINEI MESSIAS CORREIA
01	GILMAR BREY E CIA LTDA	

Dando prosseguimento, o pregoeiro juntamente com a equipe de apoio abriram as propostas das empresas interessadas em executar os serviços objetos desta licitação, quando foi observado pelo representante da empresa PROJECLIM MANUTENÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA que a proposta da sua concorrente possui um erro formal de digitação do descritivo dos itens dos lotes 02 a 04. Após questionado, o representante da empresa GILMAR BREY E CIA LTDA confirma que o erro foi apenas de digitação e que está ciente de que apenas o lote 01 trata-se de Serviços de Instalação e que os demais todos tratam de Manutenção. Sendo assim o Pregoeiro classifica sua proposta como válida e dá continuidade ao certame.

Registraram-se os preços indicados nas Propostas sendo valor global, como segue abaixo:

	EMPRESAS:	R\$ TOTAL
01	PROJECLIM MANUTENÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA	23.172,00
02	GILMAR BREY E CIA LTDA	23.994,68

As propostas foram inseridas no sistema gerencial, de onde foram emitidos Classificação e Mapa Comparativo de Preços, ambos devidamente rubricados pelos presentes.

A pregoeiro após análise detalhada das propostas declarou aberta a fase de lances, ressaltando sobre a responsabilidade das proponentes quanto à exequibilidade das propostas e prestação dos serviços conforme as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência do Edital.

Após a fase de lances ao analisar a documentação de habilitação das proponentes, foi constatado que a empresa GILMAR BREY E CIA LTDA não apresentou a CND ESTADUAL, o que fez com que a referida empresa



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

fosse inabilitada no certame e o vencedor do Lote 01, assim como os demais, passou a ser a empresa PROJECLIM MANUTENÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA, cuja documentação está de acordo com o solicitado no edital, bem como na legislação vigente.

A empresa vencedora e o valor total e final após a fase de lances, ficou conforme abaixo:

5258 - PROJECLIM MANUTENÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP

Descrição Lote	Valor Total do Lote
Instalação	14.200,00
Manutenção Área Urbana	3.400,00
Manutenção Área Rural distância de 10 KM	480,00
Manutenção Área Rural com distância de 20 a 25 KM	780,00
Manutenção Área Rural com distância de 45 KM	680,00

O valor inicial para o presente processo foi de **R\$ 23.994,68 (vinte e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos)** e se encerrou em **R\$ 19.540,00 (Dezenove mil e quinhentos e quarenta reais)**.

O Pregoeiro declarou aberta a fase de interposição das intenções de recursos onde não houve manifestação, sendo assim, adjudica os itens objetos deste Pregão às empresas vencedoras conforme acima descrito.

Ao final da sessão o pregoeiro deixou claro, que em hipótese alguma os vencedores poderão executar os serviços sem que estejam de posse da Ordem de Serviços emitida pelo Departamento de Compras ou emitir nota fiscal de cobrança sem que os serviços sejam efetivamente executados e fiscalizados pela Secretaria Municipal responsável.

A empresa vencedora tem prazo de 03 dias para apresentar a proposta atualizada readequando o valor dos serviços.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes presentes.

MISAEI ANTONIO KÖENE
PREGOEIRO

JOÃO GUILHERME SCHELBAUER
EQUIPE DE APOIO

EMPRESAS:

CLAUDINEI MESSIAS CORREIA
PROJECLIM MANUTENÇÃO E CLIMATIZAÇÃO
LTDA

MARCELO GOETTEN
GILMAR BREY E CIA LTDA